

DESPACHO N.º 28/MDN/2022

Considerando que, nos termos do disposto na alínea j) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, na sua redação atual, compete ao Ministério da Defesa Nacional apoiar projetos e atividade de interesse para a área da defesa nacional, através da atribuição de subsídios;

Considerando as regras e condições para a atribuição desses subsídios estabelecidas no Despacho n.º 3195/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2021;

Considerando que o Ministério da Defesa Nacional reconhece a elevada importância da atribuição dos subsídios na promoção e divulgação de doutrina e iniciativas nos domínios da segurança e defesa nacional;

Considerando ainda que o montante de subsídios a conceder não deve exceder os 50.000 (euro) (cinquenta mil euros), conforme o meu Despacho de 16 de abril de 2022, que determina as condições de atribuição de subsídios para a área da Defesa em 2022;

Assim, concluído que se encontra o processo de avaliação de candidaturas para 2022, determino, sob proposta da Comissão de Avaliação das Candidaturas, a atribuição dos subsídios às seguintes entidades:

1. Projetos de estudo e investigação a que se refere a alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 3195/2021:
 - a. “Instituto Português de Relações Internacionais - Universidade Nova de Lisboa (IPRI-NOVA)”, apoio ao projeto de investigação “Preparar o futuro: A transição digital na segurança e defesa”, no montante de 6.000 (euro) (seis mil euros);
 - b. “Centro de Investigação e Desenvolvimento do Instituto Universitário Militar (CIDIUM)”, apoio ao projeto de investigação “Conformidade legal das Tecnologias Emergentes Disruptivas (TED) com o Direito Internacional e outras considerações e implicações na esfera militar”, no montante de 6.000 (euro) (seis mil euros);
 - c. “Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Academia Militar (CINAMIL)”, apoio ao projeto de investigação “Capacidade nacional de ciberdefesa - enquadramento anual e perspetivas futuras”, no montante de 6.000 (euro) (seis mil euros).

2. Programas de atuação, ações ou iniciativas a que se refere a alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 3195/2021:
 - a. “Associação de Comandos”, apoio à promoção de atividades estatutárias de promoção da instituição castrense, manutenção de espaços museológicos e das publicações e projetos editoriais da Associação de Comandos, no montante de 8.000 (euro) (oito mil euros);



- b. “Eurodefense Portugal”, apoio à organização de tertúlias relacionadas com temas sobre segurança e defesa e publicação de artigos resultantes desses debates, no montante de 3.250 (euro) (três, duzentos e cinquenta euros).
3. Publicações e projetos editoriais a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 3195/2021:
- a. “Clube Militar Naval”, publicação de 2 edições dos Anais do Clube Militar Naval, no montante de 2.150 (euro) (dois mil, cento e cinquenta euros);
 - b. “Revista de Artilharia”, publicação de 4 números da Revista de Artilharia, respetiva edição informática e divulgação, no montante de 2.000 (euro) (dois mil euros);
 - c. “Instituto Português de Conjuntura Estratégica”, publicação do Volume XXXII da Revista Estratégica, no montante de 3.100 (euro) (três mil e cem euros);
 - d. “Revista Militar”, publicação e distribuição de 12 números da Revista Militar e inserção no respetivo site, no montante de 2.600€ (euro) (dois mil e seiscientos euros);
 - e. “Liga dos Combatentes”, apoio à publicação trimestral da revista “Combatente”, no montante de 3.900€ (euro) (três mil e novecentos euros);
 - f. “Associação dos Pupilos do Exército (APE)”, apoio à publicação e distribuição de 4 números do Boletim da Associação dos Pupilos do Exército, no montante de 2.000 (euro) (dois mil euros).
4. Entidades a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 3195/2021:
- a. “Sociedade Histórica da Independência de Portugal (SHIP)”, apoio à promoção de atividades estatutárias da Sociedade Histórica da Independência de Portugal para promover o culto da Pátria e da publicação da revista “Independência”, no montante de 5.000 (euro) (cinco mil euros).

A Ministra da Defesa Nacional

Helena Carreiras